



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmassj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

RESOLUÇÃO nº 018/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE referente ao 2º semestre de 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaruana – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 739/2017**, de 7 de dezembro de 2017, e considerando as competências estabelecidas na **Lei Federal nº 8.742/1993**, de 7 de dezembro de 1993 (**Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**), e na **Resolução CNAS nº 33/2012**, bem como nas normativas do Cofinanciamento Estadual,

CONSIDERANDO a análise e deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, referente à prestação de contas do **Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais – BE**, referente ao 2º semestre de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais, correspondente ao 2º semestre de 2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaguaruana – CE, conforme documentação analisada e registrada em ata.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaguaruana/ CE, 18 de junho de 2025

Camila Freitas Almeida
Presidente do CMAS